



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 7 de novembro de 2022
(OR. en)

10620/09
DCL 1

COPS 315
PESC 729
CIVCOM 390
RELEX 530
COSDP 521
JAI 354
COAFR 204
EUPOL RDC 19

DESCCLASSIFICAÇÃO

do documento: ST 10620/22 RESTREINT UE/EU RESTRICTED

data: 3 de junho de 2009

novo estatuto: Público

Assunto: Plano Operacional (OPLAN) para a Missão de Polícia da UE e respectiva interface com o sector da justiça na República Democrática do Congo (RDC) (EUPOL RD Congo)

Junto se envia, à atenção das delegações, a versão desclassificada do documento referido em epígrafe.

O texto deste documento é idêntico ao da versão anterior.

RESTREINT UE



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 3 de Junho de 2009 (09.06)
(OR. en)

10620/09

RESTREINT UE

COPS 315
PESC 729
CIVCOM 390
RELEX 530
COSDP 521
JAI 354
COAFR 204
EUPOL RDC 19

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Plano Operacional (OPLAN) para a Missão de Polícia da UE e respectiva interface com o sector da justiça na República Democrática do Congo (RDC) (EUPOL RD Congo)

1. Em 1 de Julho de 2007 foi lançada, por um período inicial de um ano, a Missão de Polícia PESD no quadro da RSS e respectiva interface com o sector da justiça na República Democrática do Congo (RDC) EUPOL RD Congo.
2. Em 1 de Julho de 2008, com base nas *Recommendations on a Possible Way Forward for EUPOL RD Congo* (doc. 7523/08 – RESTREINT UE) e respectivo parecer, bem como no *Rapport de la Mission de Police EUPOL RD Congo sur une possible action de soutien d'EUPOL au processus de stabilisation de l'est de la République Démocratique du Congo (RDC)* (doc. 8508/08 – RESTREINT UE), teve início efectivo o período de prorrogação do mandato da missão por um ano com uma presença no Leste da RDC.

RESTREINT UE

3. Em 17 de Fevereiro e 10 de Março de 2009, respectivamente, o CPS subscreveu o *Draft recommendation for the implementation of a "project cell" within the EUPOL RD Congo mission* (doc. 5796/09 – LIMITE UE) e respectivo parecer do CIVCOM, bem como as recomendações dos Conselheiros RELEX sobre a instalação de uma "célula de projecto" na EUPOL RD Congo.
4. Em 10 de Março de 2009, o CPS subscreveu as *Recommendations on a Possible Way Forward for EUPOL RD Congo 2009* (doc. 6831/09 – RESTREINT UE).
5. Em 29 de Abril de 2009, o CIVCOM chegou a acordo quanto ao projecto de CONOPS para a prorrogação da EUPOL RD Congo – 2009/2010.
6. Em 8 de Maio de 2009, o CIVCOM subscreveu o projecto de CONOPS para a prorrogação da EUPOL RD Congo – 2009/2010.
7. Em 19 de Maio, o Grupo dos Conselheiros das Relações Externas (RELEX) chegou a acordo quanto ao texto de uma acção comum do Conselho relativa à Missão PESD no quadro da RSS EUPOL RD Congo.
8. Em 5 de Junho de 2009, o Comité Político e de Segurança (CPS) subscreveu o OPLAN para a EUPOL RD Congo *Plan Opérationnel (OPLAN) pour la mission de police menée dans le cadre de la PESD sur la réforme du secteur de la sécurité (RSS) et son interface avec la justice en République démocratique du Congo (RDC)* (doc. 10549/09 – RESTREINT UE).
9. Atendendo ao exposto, solicita-se ao Comité de Representantes Permanentes que:
 - aprove o Plano Operacional para a EUPOL RD Congo (doc. 10549/09 – RESTREINT UE);
 - recomende ao Conselho que aprove, na rubrica de pontos "A", o Plano Operacional para a EUPOL RD Congo (doc. 10549/09 – RESTREINT UE).